

LEI Nº 1.364 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1.994

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "ANTONIO JOSÉ DOMINGUES", A AVENIDA UM DA VIA PÚBLICA QUE LOCALIZA-SE NO LOTEAMENTO DO JARDIM JUSSARA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 06 de setembro de 1.994, A-PROVOU, e eu, ZILDA PEDRO VITORINO - Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
OFICIAL MAIOR

Artigo 1º - Fica denominada de "Avenida Antonio José Domingues", a antiga Avenida Um, da via pública que localiza-se no Loteamento do Jardim Jussara, desta cidade de Guariba.

Artigo 2º - As despesas com a execução' da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

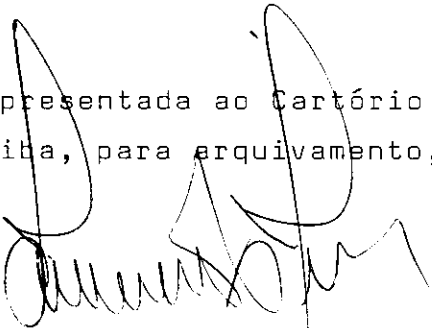
Guariba, 09 de setembro de 1.994.

*Z. P.*  
ZILDA PEDRO VITORINO  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

*Jose Carlos de Oliveira*  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 13 de setembro de 1.994.



LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
OFICIAL MAIOR